

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

---

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO**  
**MUNICÍPIO**  
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 112/2023**

EMENTA: Dispõe sobre SUSPENSÃO de  
Processo Licitatório, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM.

**CONSIDERANDO** a situação de atipicidade vivenciada pela Gestão Administrativa, no tocante a modificação do Chefe do Executivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação no projeto e nos registros de competência do Gestor junto aos processos licitatórios.

**CONSIDERANDO** a análise dos Princípios da Oportunidade e Conveniência, face ao ato administrativo abaixo declinado, e, relativos à Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER o Processo Administrativo nº 045/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023, cujo OBJETO é:** *“Registro de preço e contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, veículo pesados e máquinas, através de empresa especializada com sistema informatizado e rede de estabelecimentos credenciados para atender ao município da Água Preta – PE”.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023.

**NETO CAVALCANTI**  
– Prefeito –

**Publicado por:**  
Maria Alesandra da Silva Lins  
**Código Identificador:**2C60B0AF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/10/2023. Edição 3446  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>